

Discurso do Governador do Banco de Cabo Verde, Doutor João Serra, na Conferência Internacional **Novas Abordagens da Regulação e da Supervisão na Mitigação de Riscos**, no Salão de Banquetes da Assembleia Nacional, 22 de Setembro de 2015.

Senhora Ministra do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial,  
Senhora Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros,  
Senhores Representantes do Corpo Diplomático,  
Senhor Conferencista, Dr. Carlos Costa, Governador do Banco de Portugal,  
Senhor Governador do Banco Central dos Estados da África Central,  
Senhores Vice Governadores e demais Representantes dos Bancos Centrais da CPLP,  
Senhores Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo do BCV,  
Senhora Auditora Geral do Mercado de Valores Mobiliários,  
Senhores Representantes das Instituições Financeiras,  
Senhores Colaboradores do BCV,  
Senhores Convidados,  
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

É com prazer que vos cumprimento e vos dou as boas vindas neste evento que marca o ponto alto das actividades comemorativas do quadragésimo aniversário do Banco de Cabo Verde. Permitam-me começar por expressar o agradecimento do Conselho de Administração a todos os que aceitaram o nosso convite, para estarem connosco neste dia tão especial para a nossa instituição.

Como é sabido, a estabilidade macroeconómica é fundamental para o crescimento económico sustentável. Ora, nas quatro décadas de vida do nosso país, o BCV tem sido um dos principais garantes dessa condição necessária para o bom funcionamento da economia.

Com efeito, o sucesso, amplamente reconhecido, do esforço de desenvolvimento de Cabo Verde deve-se, também, em boa medida, ao forte desempenho que o BCV tem tido nestes 40 anos da sua existência, garantindo o valor da moeda nacional, a estabilidade e a modernização do sistema monetário e financeiro, bem como desenvolvendo e fazendo funcionar o sistema de pagamentos.

Tendo como atribuição principal a manutenção da estabilidade dos preços, os objectivos de política monetária do **BCV** têm-se orientado, nos últimos 15 anos, para a defesa da paridade fixa do escudo cabo-verdiano em relação ao euro, garantindo a estabilidade cambial, factor essencial ao desenvolvimento das trocas comerciais e ao aumento do investimento externo.



Assim, não é por acaso que o Banco de Cabo Verde está a comemorar o seu quadragésimo aniversário sob o lema “BCV: 40 anos comprometido com o desenvolvimento”.

Como desde 29 de Setembro de 1975, o Banco de Cabo Verde, com o apoio de todos os seus colaboradores e parceiros institucionais, continuará a cumprir o seu papel de garante da estabilidade dos preços e de bom funcionamento do sistema monetário e financeiro. Continuará a apoiar o desenvolvimento económico do país, criando condições para o aprofundamento da intermediação financeira, a redução do risco e o aumento da confiança dos agentes económicos na moeda nacional e nas nossas instituições financeiras.

Entretanto, a garantia da estabilidade financeira, o funcionamento eficiente dos mercados, bem como o contínuo desenvolvimento do sistema financeiro colocam desafios acrescidos ao BCV enquanto banco central e autoridade de regulação e supervisão da actividade financeira em Cabo Verde.

Minhas senhoras e meus senhores,

A crise económica financeira internacional iniciada no final do ano de 2007 veio demonstrar a necessidade de adoptar reformas decisivas no domínio da regulação e supervisão financeiras, de forma a restabelecer a confiança dos agentes económicos e ultrapassar a crise com um sistema financeiro mais robusto, melhor regulado e melhor supervisionado.

Na verdade, esta crise, com a natureza sistémica e seu grande poder de disseminação e contágio, pôs em cheque a crença quase que absoluta no poder de auto-regulação dos mercados.

Em face disso, a necessidade de se repensar a regulação e a supervisão dos mercados, e até mesmo de se pensar uma nova governança do sistema económico-financeiro voltou à agenda nas discussões da política económica mundial.

Têm sido várias as iniciativas internacionais a este nível, destacando-se as medidas adoptadas pelo G20, pelo Conselho de Estabilidade Financeira do Comité de Basileia de Supervisão Bancária, e pela Autoridade Bancária Europeia.



Na sequência dessas iniciativas, a organização e o funcionamento da supervisão bancária têm vindo a adaptar-se às necessidades e exigências decorrentes das novas condições do exercício da actividade financeira, visando reforçar a eficiência e a eficácia da função de regulação e de supervisão.

Importa destacar, no âmbito do rol destas iniciativas, o apelo à revisão da abordagem da supervisão, que se consubstancia numa supervisão mais apertada, mais efectiva, mais intensa, diria mesmo, “mais desconfiada” perante a percepção dos riscos inerentes aos mercados e instituições financeiras.

Pelo que, tornou-se imperativa a mudança da cultura no exercício da supervisão bancária. Ou seja, a supervisão não podia continuar a ser executada quase que exclusivamente à distância, isto é, de uma forma passiva e confinando-se praticamente a um controlo *ex post* dos relatórios de administração e dos auditores externos. Definitivamente, o exercício da supervisão passou a ir para o terreno, a realizar repetidamente inspecções *in loco* e a recorrer a instrumentos que a lei já lhe faculta, de modo a alcançar um conhecimento mais directo e mais profundo da entidade supervisionada e do respectivo perfil de risco.

A par desta reforma exigida na vertente inspectiva, não podemos deixar igualmente de realçar, em prol da estabilidade financeira, a importância que é atribuída às seguintes linhas de defesa:

- O papel dos órgãos de administração das instituições financeiras no processo de aprovação, implementação e adequação dos sistemas de controlo interno;
- O papel dos auditores internos exercido de forma independente no importante processo de avaliação e validação dos processos, estruturas, modelos e métricas do governo da sociedade; bem como
- O papel dos auditores externos, proporcionando credibilidade às contas e reforçando a confiança de todos os intervenientes do mercado.

Um outro domínio clamado pelas iniciativas internacionais é a necessidade de mais e melhor regulação que se consubstancia, nomeadamente, ao nível do seguinte:



- Do reforço dos rácios de fundos próprios dos bancos para determinadas exposições;
- De uma correcta medição e eventual limitação dos riscos de liquidez;
- Da necessidade de reforço da gestão do risco de liquidez por parte das instituições de crédito, e em particular no que se refere à implementação de planos de contingência para a liquidez;
- Do combate aos efeitos pro-cíclicos da regulação financeira;
- Do aumento da transparência dos produtos e instituições financeiras; e, por fim,
- Da disponibilização de mais informação para os supervisores relativamente ao que se passa nos mercados, designadamente no mercado monetário interbancário, no mercado de capitais e no mercado de derivados.

Minhas senhoras e meus senhores,

O nosso sistema financeiro precisa, em suma, de um novo paradigma, assente na confiança e credibilidade, e tendo como pedra angular a eficiência.

Este é o momento adequado para se empreender as mudanças que se justifiquem em face de cada uma das realidades nacionais. Estamos perante uma oportunidade única de implementar reformas cruciais no quadro material e institucional que rege o sistema financeiro nacional, aproveitando o impulso das alterações que se avizinham na sequência das orientações internacionais.

Cabo Verde, à semelhança do que vem acontecendo um pouco por todas as latitudes, embarcou num amplo programa de reformas do seu sector financeiro, tendo em vista a criação de um quadro institucional sólido e eficiente, através da incorporação nas normas e regulamentos internos dos melhores princípios e práticas recomendados por instituições de referência internacional.



Assim, com a aprovação e publicação em Abril de 2014 da lei que “Define os Princípios Básicos e o Quadro Normativo Orientador do Sistema Financeiro”, bem como da lei que “Regula as Actividades das Instituições Financeiras”, o nosso país deu o passo decisivo no sentido da reforma do quadro de referência para o seu sistema financeiro.

Estes diplomas assentam numa visão holística do sistema financeiro e integram o essencial das conclusões dos debates que se têm realizado nas diversas instâncias nacionais e internacionais sobre o rumo da regulação e supervisão financeiras, com destaque para as recomendações do Comité de Basileia.

Neste quadro,

- Foram absorvidas na ordem jurídica nacional as principais recomendações contidas no pilar 2, ou seja, Processos de Supervisão e no pilar 3, isto é, Transparência e Disciplina de Mercado, reforçando os poderes da supervisão ao nível de cumprimento de Basileia II.
- Alargou-se o perímetro da regulação e supervisão a todos os produtos, instituições e mercados com relevância sistémica.
- Institucionalizou-se e materializou-se a função da supervisão comportamental e da supervisão macro-prudencial.
- Reforçaram-se os mecanismos de estabilidade financeira, designadamente os poderes de intervenção do Banco de Cabo Verde no âmbito da prevenção e gestão de crises bancárias, a par com a criação de sistemas de garantias que cubram a totalidade ou partes das perdas sofridas pelos adquirentes de serviços financeiros.

Para além da publicação dos dois diplomas atrás mencionados, ainda no quadro da reforma do sistema financeiro, foi publicado em 2012 o “Código do Mercado de Valores Mobiliários de Cabo Verde”, que também veio reformar o quadro regulatório do mercado de capitais, adoptando soluções que acompanham as melhores práticas e recomendações internacionais.

O mesmo aconteceu com o sector segurador que, também, foi alvo de reforma.



Gabinete do Governador e dos Conselhos

Minhas senhoras e meus senhores,

Definido que está o quadro normativo de referência dentro qual o sistema financeiro cabo-verdiano, no seu todo, irá evoluir nos próximos tempos, apresentam-se-nos dois grandes desafios. Primeiro, buscar a melhor interpretação e compreensão dos princípios e práticas preconizados na reforma regulatória em curso, reforma essa orientada sobretudo para a gestão de riscos. Segundo, procurar os melhores caminhos para a sua materialização vis-à-vis ao desenvolvimento do sistema financeiro, bem como ao reforço da sua solidez e estabilidade.

Nenhum país é igual a outro e cada um é portador de uma cultura própria que se reflecte nos modelos de governação e na qualidade das suas instituições financeiras, bem como nos valores que as animam. Estes factores são críticos para garantir a sua solidez financeira e preservar a relação de confiança com as suas contrapartes.

Todavia, é de extrema importância que os regimes de regulação e supervisão dos vários países prossigam o objectivo de alinhamento com o enquadramento normativo internacional em matéria de regulação e supervisão do sistema financeiro.

Neste quadro, o Banco de Cabo Verde atribui particular relevância à reflexão conjunta sobre as questões relativas à regulação e supervisão das instituições financeiras e à salvaguarda da sua estabilidade, cabendo, como é natural, às autoridades competentes nacionais a responsabilidade de encontrarem as soluções que melhor se adaptem à realidade do país, no quadro de aproximação ao enquadramento legal e regulatório internacional.

Daí a razão da escolha da Conferência Internacional sob o tema candente “Novas Abordagens da Regulação e da Supervisão na Mitigação de Riscos”, como acto central das actividades comemorativas dos 40 anos da criação do Banco de Cabo Verde.

A Conferência, que ora se inicia, é pois uma oportunidade ímpar que se nos oferece para a troca de experiências e preocupações, partilha de ensinamentos e propostas de solução no que toca à adopção de novas abordagens de supervisão e de regulação voltadas para a mitigação de riscos financeiros.



7

Gabinete do Governador e dos Conselhos

A apresentação estará a cargo de sua Excelência, o Governador do Banco de Portugal, uma personalidade internacionalmente reconhecida, com vasta experiência na matéria e inúmeras reflexões relacionadas com a supervisão e regulação bancárias. Os nossos especiais agradecimentos ao Dr. Carlos Costa, por estar aqui connosco. Quero que saiba que a sua presença muito nos honra.

Muito obrigado e bom trabalho!

Praia, 22 de Setembro de 2015

João Serra  
/Governador do Banco de Cabo Verde/

